



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.001644/2020-10

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA / SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL / DEPARTAMENTO DE OUTORGAS E PATRIMÔNIO

RELATOR: RICARDO BISINOTTO CATANANT

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de proposta de aprovação do termo de autorização para exploração de aeródromo civil público denominado “Aeroclube de Passo Fundo”, localizado no 1º Distrito de Passo Fundo/RS, Granja São Miguel, Distrito de Pulador, Município de Passo Fundo/RS, com vistas a formalizar a delegação de exploração do referido aeródromo ao Aeroclube de Passo Fundo, inscrito no CNPJ sob o nº. 90.780.313/0001-00, nos termos delineados no art. 4º do Decreto nº. 7.871, de 21/12/2012.

1.2. O processo foi instaurando em 10/01/2020, a partir do Ofício nº. 8/2020/DEOUP/SAC (SEI 3909184), no qual o Ministério da Infraestrutura, por intermédio da Secretaria Nacional de Aviação Civil, informa à ANAC sobre a conclusão dos trabalhos relacionados ao Plano de Outorga Específica - POE do citado aeródromo, mediante a publicação da Portaria nº. 5216, de 27/12/2019, no Diário Oficial da União de 31/12/2019, nº. 252, Seção 1, página 106 (SEI 3909207, fl. 336).

1.3. A instrução processual foi realizada em atendimento aos requisitos e documentos exigidos pela Resolução ANAC nº. 330, de 1º/07/2014, e devidamente explicitados na Nota Técnica nº. 5/2020/GOIA/SRA (SEI 3928854), a qual adoto como parte integrante deste relatório apenas no que tange aos fatos ali noticiados, por considerar que contém as informações necessárias à apreciação do pleito.

1.4. Em atendimento ao disposto no art. 3º, III, da Instrução Normativa nº. 33, de 12/01/2010, a SRA apresenta as minutas do Termo de Autorização e da Decisão de Autorização para Exploração de Aeródromo Civil Público (SEI 3936564 e 3970479) a serem assinadas pelo Diretor Presidente da ANAC, após deliberação da Diretoria.

1.5. Em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 04/03/2020, vieram os autos à relatoria desta Diretoria (SEI 4096184).

É o relatório.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 09/03/2020, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4108253** e o código CRC **C961DEB1**.